



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Altera o anexo I da Resolução nº 3, de 22 de abril de 2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — Consepe, que regulamenta os processos de reingresso, reopção de curso, transferência e ingresso como portador de diploma para os cursos presenciais e à distância da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XI do art. 31 do Regimento desta Universidade; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 22 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º O anexo I da Resolução nº 3, de 22 de abril de 2014, do Consepe, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Áreas Afins para processos seletivos de Reopção, Transferência e Portador de Diploma

CURSOS DA UFERSA	ÁREAS DE CURSOS CONSIDERADAS AFINS
1. Administração	Ciências Sociais Aplicadas
2. Agronomia	Ciências Agrárias
3. Biotecnologia	Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias
4. Ciência e Tecnologia	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas
5. Sistemas de Informação	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
6. Ciências Contábeis	Ciências Sociais Aplicadas
7. Ciência da Computação	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
8. Direito	Ciências Sociais Aplicadas
9. Ecologia	Ciências Biológicas e Ciências Agrárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

10. Engenharia Agrícola e Ambiental	Ciências Agrárias
11. Engenharia de Pesca	Ciências Agrárias
12. Engenharia Florestal	Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Engenharias
13. Licenciatura em Matemática à distância	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
14. Licenciatura em Computação e Informática	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
15. Licenciatura em Letras - Inglês	Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes
16. Licenciatura em Letras - Libras	Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes
17. Licenciatura em Educação no Campo	Ciências Humanas
18. Medicina Veterinária	Ciências Agrárias e Ciências da Saúde
19. Zootecnia	Ciências Agrárias

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES